

O Paraíso constitucional das Testemunhas de Jeová

Quando a nova Constituição brasileira estiver em vigor, nenhum cidadão deste país terá mais qualquer problema, seja de que natureza for — cultural, educacional, de saúde, de sobrevivência. Desde o momento em que for concebido no ventre da mãe até o dia de sua morte, o brasileiro estará totalmente protegido contra as vicissitudes da vida. Como acontece na Suécia.

E com uma vantagem: sem precisar fazer nada, sem precisar se esfaltar para ganhar seu sustento com o suor de seu rosto. Poderá passar os dias numa praia ou no campo, gozando as belezas naturais com que a Terra de Santa Cruz foi generosamente aquinhoada, garantido pela Constituição e sustentado pelo Estado, a quem os senhores constituintes entregaram a tarefa de prover e zelar pela felicidade de quantos seres humanos tiveram (e venham ter) a glória de aqui nascer ou aqui aportar.

O brasileiro, por obra e graça da maioria dos 559 iluminados cidadãos que em ótima hora escolheu para redigir a nova Carta Magna do País, será o primeiro povo do mundo a se livrar — por decreto — do pecado original que levou Deus a expulsar Adão e Eva do Jardim do Éden e a voltar a viver num Paraíso como aquele do início da criação.

Tudo foi rigorosamente previsto para que o Big Brother, de que nos fala o escritor George Orwell no clássico 1984, não deixe faltar nada aos brasileiros. Logo no início do texto constitucional — artigos 23, 24, 25 e 26 atualmente, antes da renumeração final — estão descritas as obrigações do Estado, em suas três esferas administrativas — União, Estados e municípios. Uma lista imensa, com mais de 100 itens, que contém desde o tradicional “declarar a guerra e celebrar a paz” até coisas como “estabelecer a área e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa” ou “legislar sobre as condições para o exercício de profissões”.

Nada, absolutamente nada, escapou do minucioso trabalho dos constituintes encarregados de promover “o bem de todos e a felicidade geral da Nação” por édito constitucional. A educação, a saúde e a seguridade social passaram a ser “um direito de todos e um dever do Estado”. E, para cumprir esse “dever”, o Estado deverá, entre outras coisas, garantir aos brasileiros: escola gratuita desde o primeiro grau até a universidade; atendimento médico-hospitalar do nascimento à morte, também grátis; aposentadoria sem perdas salariais; pensão vitalícia aos deficientes físicos e idosos sem recursos; aposentadoria proporcional aos 30 anos de trabalho para o homem e aos 25 para a mulher, sem limite de idade.

Está feita a justiça social!

O custo dessas concessões — pelos primeiros cálculos somente a nova aposentadoria para a mulher e os salários mínimos para velhos e deficientes físicos vão custar seis bilhões de dólares — não tem a menor importância para os doutos constituintes: afinal, entre as competências que eles estabeleceram para o Estado está a de “emitir moeda”. Basta girar a guitarra da Casa da Moeda e está tudo resolvido. Entendem nossos legisladores que somente esses aborrecidos economistas têm a mania de dizer que a emissão gera inflação; que a inflação é um imposto perverso para a sociedade pagar; e que esse imposto recal mais pesadamente sobre os assalariados de baixa renda. Do lado de baixo do Equador a ciência econômica é outra! Nossos constituintes realmente não têm por que se preocupar com isso: quem já revogou a lei da oferta e da procura e tabelou a taxa de juros, pode, perfeitamente, revogar também a inflação.

Mas, para que os brasileiros possam realmente alcançar o paraíso constitucional, esses benefícios na área de educação, saúde, seguridade social, trabalho (lembramos a redução da jornada semanal, as horas extras aumentadas, a licença-paternidade) não bastam. E, assim, a Constituinte providenciou para que a boa-vida das novas gerações também estivesse garantida entregando ao Estado a obrigação de promover e incentivar “o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológicas” no País e transformando o mercado interno em “patrimônio nacional”. Desse modo, fica assegurado o modelo de desenvolvimento utilizado na área de informática, com a reserva de mercado, que já rendeu “grandes frutos” para o País: mini e microcomputadores ultrapassados, que chegam a custar dez vezes mais do que um modelo estrangeiro de geração mais avançada, e um parque industrial às portas da obsolescência total. Mas as futuras gerações poderão se orgulhar porque a informática (como o mercado interno) é nossa.

Para completar essa reedição do Paraíso bíblico nessa Terra de Santa Cruz, como não poderia deixar de ser, a Constituinte resolveu ainda que “todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. E aí vem mais uma longa lista de incumbências do Estado; só faltou mesmo a obrigação de pagar uma pensão para os micos-leões que não tiverem condições de sobreviver por seus próprios meios.

E os felizes brasileiros não perdem por esperar. No ato das Disposições Gerais e Transitórias da Constituição ainda há muita coisa para aumentar a felicidade geral: anistia para dívidas bancárias, estabilidade no emprego para funcionários públicos com cinco anos de trabalho, estabilidade para todos os trabalhadores e até o tabelamento dos juros no mercado internacional e mais um imenso pacote de benesses que só um Estado milionário como o nosso terá condições de proporcionar.

O mundo inteiro está acompanhando, entre atônito e curioso, duas experiências políticas que, apesar de antagônicas, têm as mesmas raízes — no Brasil e na União Soviética e seus liderados. Em nosso país, como já dissemos acima, a Assembléia Nacional Constituinte acredita poder recriar o paraíso por meio do fechamento da economia e da valorização do papel do Estado como promotor do desenvolvimento. Do lado comunista, depois de 70 anos de experiência com esse tipo de política, com resultados medíocres, segue-se a trajetória exatamente inversa. “Chegamos há algum tempo à conclusão de que a doutrina do partido, em terreno como a economia e a política social, não resiste ao contraste com a realidade” — ensina Karoly Grosz, novo homem forte da Hungria. Os soviéticos, que comandam esse processo de “desestatização” das economias do Leste Europeu, concluíram, conforme declarou em recente discurso o primeiro-ministro Nikolai Rijkov, que o “igualitarismo” degenerou em “parasitismo” e que o setor estatal não está à altura das reformas que se pretende fazer no país para modernizá-lo. A receita dos soviéticos é injetar doses maciças de capitalismo — e o capital estrangeiro que for possível atrair — em seu combalido organismo socialista. Para reanimar a economia que está atacada de anemia e melhorar a vida da população.

Nossos constituintes, no entanto, que não são heréticos como os soviéticos, agem como as Testemunhas de Jeová que proíbem os fiéis doentes de receberem transfusões de sangue, ainda que sem elas estejam condenados à morte. Querem que a economia brasileira, uma das mais estatizadas do planeta, sucumba à anemia pernicioso de que está acometida sem a transfusão que lhe salvaria o corpo mas lhe danaria a alma (soberana e nacional).